



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>CREA-MS</b>	<b>Decisão da Diretoria n. 026/2019 D/MS</b>
----------------	--

<b>Reunião</b>	: ✓ Ordinária	N: 323
	: Extraordinária	N:
<b>Decisão da Diretoria</b>	: D/MS n. 026/2019	
<b>Referência</b>	: Protocolo 1474895	
<b>Interessados</b>	: AVIVA EDUCACIONAL REPRESENTANTE REGIONAL DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA	

*Dispõe sobre formalização de Convênio para concessão de desconto nos valores das mensalidades dos cursos de graduação e pós-graduação latu sensu à distância aos profissionais registrados e colaboradores do Crea-MS, estendendo-se aos seus dependentes.*

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea - MS, após tomar conhecimento do Protocolo n. 1474895 de interesse da AVIVA EDUCACIONAL Representante Regional da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA que solicita a formalização de Convênio para concessão de desconto nos valores das mensalidades dos cursos de graduação e pós-graduação latu sensu à distância *aos profissionais registrados e colaboradores do Crea-MS, estendendo-se aos seus dependentes*, e considerando a C.I. 030/2019-DRI do Departamento de Relações Institucionais, DECIDIU por unanimidade pelo indeferimento da solicitação, considerando o posicionamento desfavorável das Câmaras Especializadas a respeito de cursos EAD – educação à distância. Presidiu a reunião o senhor Presidente Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG. Presentes os senhores Diretores, GANEM JEAN TEBCHARANI, 1º Vice-Presidente, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, 2º Vice-Presidente, MAURO ALVES CHAVES, 2º Diretor Administrativo, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, 1º Diretor Financeiro e MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, 2º Diretor Financeiro.

Cientifique-se e cumpra-se.  
Campo Grande, 5 de abril de 2019.

**ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG**  
**PRESIDENTE**